
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *233*/92-DP/UFAL
Em, *06* de Março de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 0103-GR, de 25.02.92, e tendo em vista em vista o que consta do Processo nº 23065.001735/92-01;

R E S O L V E :

- I- Autorizar, no período de 06.03.92 a 12.03.94, com ônus limitado de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14.02.1989, o afastamento de JOSÉ AUGUSTO DANTAS FILHO, matrícula nº 2486-2, Professor Auxiliar nível 4, a fim de fazer o Curso de Mestrado em Odontologia, área de Endodontia, na Universidade Estadual Paulista em Araraquara-São Paulo.
- II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor Geral